

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/PROAD/SGP/2009

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA  
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ADJUNTO/ASSISTENTE

(Publicado no Diário Oficial da União nº 73 dia 17/04/09 – seção 3 – pág 85)

A Pró-Reitoria Administrativa – PROAD da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação da Magnífica Reitora e de acordo com o que dispõem a Resolução CD N.º 44, de 23 de novembro de 2007, a Resolução CD N.º 02, de 18 de fevereiro de 2008, o Decreto Federal N.º 4.175, de 27 de março de 2002, a Portaria MP N.º 450, de 06 de novembro de 2002, a Portaria Normativa Interministerial N.º 22, de 30 de abril de 2007, publicada no DOU em 02/05/2007, Seção 1, páginas 24 e 25, a Portaria N.º 224, de 23 de julho de 2007, publicada no DOU em 24/07/2007, Seção 1, página 70, Portaria MP N.º 286, de 02 de setembro de 2008, publicada no DOU em 03/09/2008, Seção 1, página 78, a Portaria MEC N.º 1.110, de 04 de setembro de 2008, publicada no DOU em 05/09/2008, Seção 1, página 30, a Portaria MEC N.º 1.226, de 06 de outubro de 2008, publicada no DOU em 07/10/2008, Seção 1, páginas 10 a 15, o Decreto N.º 6.135, de 26 de junho de 2007, publicado no DOU em 27/06/2007, Seção 1, páginas 3 e 4, o Decreto N.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no DOU em 03/10/2008, Seção 1, páginas 3 e 4, Portaria MP nº 36, de 26/02/2009, publicado no DOU em 27/02/2009, Seção 1, página 57, Portaria MEC nº 251, de 17/03/2009, publicado no DOU em 18/03/2009, Seção 1, página 8 e o acordo celebrado entre a Universidade Federal de Mato Grosso e a Procuradoria da República no Mato Grosso a respeito da Recomendação n.º 02/2008/PRDC, a legislação pertinente e demais regulamentações, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provimento ao Cargo de Professor Adjunto e, em havendo vagas remanescentes deste, a reabertura de inscrições ao cargo de Professor Assistente, de conformidade com o presente Edital e seus anexos.

QUADRO DE VAGAS POR INSTITUTO/UNIDADE/ÁREA/  
SUB-ÁREA DE CONHECIMENTO

Campus de CUIABÁ

INSTITUTO/ FACULDADE	UNIDADE/ CURSO	ÁREA/SUB-ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS	ORIGEM VAGA
Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura / Projeto de Arquitetura e Representação Gráfica	02	Reuni
Faculdade de Nutrição	Alimentos e Nutrição	Ciências da Saúde / Microbiologia dos Alimentos Processados e das Matérias-primas Alimentares	02	Reuni
Faculdade de Ciências Médicas	Ciências Básicas em Saúde	Agressão e Defesa/ Parasitologia, Imunologia, Microbiologia Médica	01	Reuni

Campus de SINOP

INSTITUTO/ FACULDADE	UNIDADE/ CURSO	ÁREA/SUB-ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS	ORIGEM VAGA
Centro Universitário de SINOP	Agronomia	Agronomia / Ciência do Solo	01	Expansão
Centro Universitário de SINOP	Medicina Veterinária	Clínica Animal / Clínica Animais de Produção	01	Expansão
Centro Universitário de SINOP	Medicina Veterinária	Cirurgia Veterinária / Cirurgia de Pequenos Animais	01	Expansão
Centro Universitário de SINOP	Medicina Veterinária	Clínica Veterinária / Clínica de Pequenos Animais	01	Expansão
Centro Universitário de SINOP	Medicina Veterinária	Cirurgia Veterinária / Cirurgia de Grandes Animais	01	Expansão
Centro Universitário de SINOP	Engenharia Florestal	Engenharia Florestal / Ecologia Florestal, Manejo de Fauna Silvestre, Manejo de Áreas Protegidas	01	Expansão
Centro Universitário de SINOP	Engenharia Florestal	Engenharia Florestal / Industrialização Florestal	01	Expansão
Centro Universitário de SINOP	Engenharia Florestal	Engenharia Florestal / Experimentação Florestal, Melhoramento Florestal	01	Expansão
Centro Universitário de SINOP	Engenharia Florestal	Engenharia Florestal / Agrometeorologia, Hidrologia e Manejo de Bacias Hidrográficas	01	Expansão
Centro Universitário de SINOP	Engenharia Florestal	Engenharia Florestal / Incêndios Florestais, Patologia Florestal	01	Expansão
Centro Universitário de SINOP	Engenharia Florestal	Engenharia Florestal / Dendrologia, Silvicultura de Florestas Tropicais	01	Expansão
Centro Universitário de SINOP	Engenharia Florestal	Engenharia Florestal / Sistemas Agroflorestais, Recuperação de Áreas Degradadas	01	Expansão
Centro Universitário de SINOP	Engenharia Florestal	Engenharia Florestal / Política e Legislação Florestal, Ética Profissional, Segurança de Trabalho	01	Expansão
Centro		Enfermagem /		

Centro Universitário de SINOP	Licenciatura Plena em Ciências Naturais e Matemática	Psicologia / Psicologia da Educação, Psicologia e saúde	01	Expansão
Centro Universitário de SINOP	Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais/ Engenharia Agrícola e Ambiental	Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação / Eletrotécnica, Eletricidade Automação	01	Reuni
Centro Universitário de SINOP	Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais Engenharia Agrícola e Ambiental	Engenharia Civil / Estruturas / Estruturas de Madeira, Estrutura de Concreto, Estruturas Metálicas	01	Reuni
Centro Universitário de SINOP	Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais/ Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica / Engenharia Mecânica, Projetos de Máquinas, Elementos de Máquinas, Estática e Dinâmica Aplicada	01	Reuni
Centro Universitário de SINOP	Instituto de Ciências da Saúde /Farmácia	Bioquímica de Alimentos / Bromatologia, Tecnologia de Alimentos, Operações Unitárias e Estágio Supervisionado, Deontologia e Legislação Farmacêutica	01	Reuni
Centro Universitário de SINOP	Instituto de Ciências da Saúde /Farmácia	Tecnologia Farmacêutica / Tecnologia Farmacêutica, Controle de qualidade físico-químico e biológico de produtos farmacêuticos e cosméticos e Estágio Supervisionado	01	Reuni
Centro Universitário de SINOP	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas / Biologia Geral	01	Professor Equivalente

Campus do ARAGUAIA

INSTITUTO/ FACULDADE	UNIDADE/ CURSO	ÁREA/SUB-ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS	ORIGEM VAGA
Instituto de Ciências Exatas e da Terra Instituto de Ciências	Agronomia	Agronomia / Ciência do Solo: Fertilidade, Química, Manejo e Gênese do Solo	01	Reuni
		Biomedicina /	01	

## 1. CARGO E PRÉ-REQUISITOS, INSCRIÇÃO (PERÍODO, LOCAL E VALOR)

1.1 Serão aceitas inscrições para concurso ao cargo de Professor Adjunto de candidatos portadores de Diploma de Doutorado, em havendo vagas remanescentes deste, serão aceitas inscrições para concurso ao cargo de Professor Assistente de candidatos portadores de Diploma de Mestrado conforme requisitos, vagas, regime de trabalho, e exigências de cada área/sub-área de conhecimento definidos nos Anexos I e II deste Edital, observando-se as demais disposições normativas do presente Concurso Público.

1.2 As inscrições sem isenção do valor da taxa de inscrição serão efetuadas somente via Internet pelo endereço eletrônico [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) e nas formas descritas neste Edital.

### 1.3 Inscrições

1.3.1 Serão aceitas solicitações de inscrição, via *Internet*, entre 08:00 h do dia 04 de maio de 2009 a 24:00h do dia 28 de maio de 2009 de candidatos ao cargo de Professor Adjunto, com diploma de Doutorado devidamente registrado.

1.3.1.1 Na data provável definida no subitem 1.4 deste Edital, será divulgado no endereço eletrônico [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) comunicado da existência de vagas remanescentes e a confirmação de reabertura de inscrição, via *Internet*, entre 08:00 h do dia 17 de agosto de 2009 a 24:00h do dia 10 de setembro de 2009, de candidatos ao cargo de Professor Assistente, com Diploma de Mestrado devidamente registrado.

1.3.2 O valor da Taxa de Inscrição para este Concurso Público será R\$ 100,00 (cem reais).

1.3.3 O interessado deverá requerer a inscrição, nos períodos e no endereço eletrônico acima especificados nos subitens 1.3.1 e 1.3.1.1, preenchendo a respectiva ficha de inscrição e imprimindo o Boleto Bancário, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até o dia subsequente ao último dia de inscrição, ou seja 29 de maio de 2009 e 11 de setembro de 2009, respectivamente.

1.3.4 As inscrições serão processadas após o recolhimento da taxa de inscrição.

1.3.5 Será concedida isenção de taxa ao candidato que:

1.3.5.1 estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

1.3.5.2 for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.3.5.3 Serão aceitas solicitações de inscrição com pedido de isenção do valor da taxa de inscrição do dia 04 a 11 de maio de 2009, de candidatos ao cargo de Professor Adjunto, com diploma de Doutorado devidamente registrado.

1.3.5.4 Na data provável definida no subitem 1.4 deste Edital, será divulgado no endereço eletrônico [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) comunicado da existência de vagas remanescentes e a confirmação de reabertura de inscrição com pedido de isenção do valor da taxa de inscrição do dia 17 a 24 de agosto de 2009, de candidatos ao cargo de Professor Assistente, com Título de Mestrado devidamente registrado.

1.3.5.5 Para pleitear a inscrição com o pedido de isenção do valor da taxa de inscrição, o interessado deverá solicitar, por meio do requerimento disponível no Anexo III, e contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida à condição estabelecida no subitem 3.3.5.2 deste Edital.

1.3.5.6 O requerimento de que trata o subitem 1.3.5.5 deste Edital deverá ser encaminhado com os documentos comprobatórios, por meio de carta registrada com Aviso de Recebimento (A.R.), à Comissão Permanente Organizadora de Concursos Públicos da Universidade Federal de Mato Grosso – PROAD, Av. Fernando Corrêa da Costa, s/n – Coxipó – Cuiabá – MT – CEP: 78060-900.

1.3.5.7 O prazo limite para apresentação do requerimento de isenção do valor da taxa de inscrição e o valor da taxa de inscrição, que será divulgado no endereço eletrônico [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) no subitem 1.4 deste Edital.

1.3.5.8 Os candidatos que solicitaram isenção do valor da taxa de inscrição no período de 04 a 11 de maio

1.3.7 A Universidade Federal de Mato Grosso não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

#### 1.4 Cronograma do Concurso

- Inscrições para Isentos: *de 04 a 11 de maio de 2009.*
- Inscrições para Não-Isentos: *de 04 de maio a 28 de maio de 2009 (somente pela Internet).*
- Divulgação das Solicitações de Isenção: *26 de maio de 2009.*
- Abertura de Prazo para Recolhimento da Taxa de Inscrição para os Requerentes com Solicitação de Isenção Indeferida: *27 e 28 de maio de 2009.*
- Confirmação das Inscrições: *04 de junho de 2009.*
- Divulgação da composição da Comissão Examinadora: *28 de maio de 2009.*
- Prova Escrita: *16 de junho de 2009.*
- Divulgação do resultado da Prova Escrita em mural (local da prova): *17 de junho de 2009*
- Entrega do *Curriculum Vitae*, pelos candidatos classificados na Prova Escrita dos documentos autenticados ou documentos originais à Banca Examinadora para conferência: *17 de junho de 2009.*
- Sorteio do Ponto para a Prova Didática: *17 de junho de 2009.*
- Prova Didática: *18 de junho de 2009.*
- Divulgação do resultado da Prova Didática e da Avaliação de Títulos em mural (local da prova): *19 de junho de 2009.*
- Divulgação do Resultado Final em mural (local da prova): *23 de junho de 2009*
- Comunicado de vagas remanescentes: *27 de julho de 2009 (caso existam)*
- Reabertura das Inscrições para Isentos: *17 a 24 de agosto de 2009 (somente pela Internet).*
- Reabertura das Inscrições para Não-Isentos: *17 de agosto a 10 de setembro de 2009 (somente pela Internet).*
- Divulgação das Solicitações de Isenção: *08 de setembro de 2009.*
- Abertura de Prazo para Recolhimento da Taxa de Inscrição para os Requerentes com Solicitação de Isenção Indeferida: *09 e 10 de setembro de 2009.*
- Confirmação das Inscrições: *17 de setembro de 2009.*
- Divulgação da composição da Comissão Examinadora: *10 de setembro de 2009.*
- Prova Escrita: *22 de setembro de 2009*
- Divulgação do resultado da Prova Escrita em mural (local da prova): *23 de setembro de 2009.*
- Entrega do *Curriculum Vitae*, pelos candidatos classificados na Prova Escrita dos documentos autenticados ou documentos originais à Banca Examinadora para conferência: *23 de setembro de 2009*
- Sorteio do Ponto para a Prova Didática: *23 de setembro de 2009*
- Prova Didática: *24 de setembro de 2009*
- Divulgação do resultado da Prova Didática e da Avaliação de Títulos em mural (local da prova): *25 de setembro de 2009*
- Divulgação do Resultado Final em mural (local da prova): *29 de setembro de 2009.*

1.4.1 Dependendo do número de candidatos inscritos e do número de classificados na Prova Escrita, considerando as especificidades desse Concurso Público, a Comissão Examinadora terá autonomia para redefinir o cronograma do Concurso a partir do Sorteio do Ponto para a Prova Didática.

1.4.2 O Cronograma desse Concurso Público não prevê os prazos para recursos, ficando as Comissões Especial e Examinadora, dentro de suas competências, responsáveis pela redefinição das datas subsequentes ao recurso, em caso de ocorrência do mesmo.

(\*) R.T. – Retribuição por Titulação  
(\*\*)GEMAS – Gratificação Específica do Magistério Superior  
DE – Regime de trabalho de Dedicção Exclusiva

### 3. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

3.1 Este Concurso Público terá validade de 1 (um) ano contado a partir da data de homologação dos resultados, conforme Decreto N.º 4.175, de 27 de março de 2002, podendo ser prorrogado, caso necessário, por igual prazo.

### 4. LOCAL DE PUBLICAÇÃO DO TEOR DO EDITAL NA ÍNTEGRA

4.1 Todas as informações relacionadas a este Concurso Público serão publicadas, na íntegra, no endereço eletrônico [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br).

Cuiabá, 15 de abril de 2009.

VALÉRIA CALMON CERISARA  
Pró-Reitora Administrativa